



**ATO COMISSÃO GESTORA DAS OTS : 001/2018**

Cria Subcomjtê para elaboração de Orientação Técnica do Ibraop para estabelecer requisitos para apresentação de Projeto/Termo de Referência para contratações públicas tendo como objeto a prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, especificados nas Leis Federais nºs 11.445/2007 e 12.305/2010 e alterações posteriores.

A Coordenadora da Comissão Gestora de Orientações Técnicas (OTs) do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas — Ibraop, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento ao disposto no Ato DIEX/004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Subcomitê para elaboração de Orientação Técnica do Ibraop com o objetivo de estabelecer requisitos para apresentação de Projeto/Termo de Referência para contratações públicas tendo como objeto a prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, especificados nas Leis Federais nºs 11.445/2007 e 12.305/2010 e alterações posteriores, conforme nominata a seguir:

- I. Alysson Mattje (TCE-SC) - **Coordenador**
- II. Mauro A. de Siqueira Filho (TCE-PE) - **Relator**
- III. André Domingos Goetzinger (AGIR)
- IV. Clauber Bridi (TCE-RS)
- V. Flávia Burmeister Martins (TCE-RS)
- VI. Fernando Celso Morini (TCM-SP)
- VII. Fernando D. Bernardes (TCE-MS)
- VIII. João César Bezerra de Menezes (TCE-PB)
- IX. Mariana Diniz Cabral (TCM-GO)
- X. Marina de Oliveira Polese (TCE-ES)
- XI. Valéria Cristina Gonzaga (TCE-MG)



Art. 2º - O presente Ato entra em vigor nesta revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Narda Consuel Vitório Neiva Silva  
Coordenadora da Comissão Gestora das OTs  
Vice-Presidente do Ibraop